



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

"Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974"

Ano: 2013

Mês: Junho

Nº XXV

DECRETO 021/2013

Antecipa Feira do dia 29 de junho 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

Considerando as festividades de São Pedro.

Considerando que o dia de São Pedro 29 de junho de 2013 é no sábado.

DECRETA:

ART. 1º - Fica antecipada a feira do dia 29 de junho de 2013 – sábado para o dia 28 de junho de 2013 na sexta feira.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 21 de junho de 2013.


JURANDI GOUVEIA FARIAS
Prefeito